

EDITAL Nº 98, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a *University of Luxembourg*, para o ano/semestre de 2020/1.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UniEVANGÉLICA com a ***University of Luxembourg***, para o ano/semestre de 2020/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: **Administração, Ciências Biológicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Software, Pedagogia e Psicologia.**

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na *University of Luxembourg*.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *University of Luxembourg* por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 12 de agosto a 1º de outubro de 2019.
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016.

Do Histórico da Universidade

6. A Universidade de Luxemburgo foi fundada em 2003 e é a única universidade no Grão-Ducado de Luxemburgo. Situada entre a Alemanha, França e Bélgica, Luxemburgo tem importante papel articulador entre os países europeus e a capital Luxemburgo é a sede de várias instituições europeias. A Universidade tem mais de seis mil alunos e oferece cursos em nível de graduação, mestrado e doutorado. Mais da metade dos alunos são estudantes internacionais e a instituição é marcada pelo ambiente multicultural.

Dos Requisitos do Candidato

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA REITORIA

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste Edital;
- a) Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso, a partir do segundo período do curso;
- b) Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
- c) Caso tenha histórico de retenção, deverá apresentar carta de recomendação do diretor do curso;
- d) Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Acadêmica Internacional nos prazos estabelecidos neste edital.
- e) Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
- f) Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.
- g) As línguas de ensino das disciplinas podem ser Francês, Alemão, Inglês ou Luxemburguês e devem ser verificadas na ementa de cada matéria, atentando para o nível de proficiência solicitado por cada curso.

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

8. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais.
9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição disponível no NAI;
 - b) Declaração de Matrícula atualizada, expedida pela Secretaria Geral;
 - c) Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
 - d) Carta de recomendação (opcional);
 - e) Histórico Acadêmico atualizado expedido pela Secretaria Geral;
 - f) Cópia do documento de identidade e Passaporte;
 - g) Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI).
 - h) Uma fotografia 3X4 recente, e uma fotografia digital.
 - i) Carta de motivação
 - j) Certificado comprovando proficiência em inglês, francês ou alemão
 - k) Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção do aluno.
 - l) Após ter sido selecionado, o aluno deve comparecer ao NAI para preencher e enviar por e-mail os Formulários solicitados pela *University of Luxembourg*.

- m) Para finalizar a Inscrição, o acadêmico enviará por correio todos os documentos solicitados pela *University of Luxembourg*, e deverá apresentar no NAI o comprovante de envio dos documentos.
- n) O aluno deve adquirir um Seguro de Saúde válido em Luxemburgo antes da viagem.

Parágrafo Único: Todos os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF e salvos em um *pen drive* ou CD e, quando aplicável, devem ser devidamente assinados antes de serem submetidos.

- 10. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 9.

Dos Critérios de Seleção e Classificação

- 11. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a *University of Luxembourg* será responsável pela seleção do candidato inscrito.

Dos Resultados da Instituição Parceira

- 12. A comunicação oficial sobre a aceitação ou recusa do candidato será feita pela *University of Luxembourg* em data por eles determinada, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
- 13. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

Da Desistência

- 14. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

- 15. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, **na modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades na UniEVANGÉLICA referentes ao período letivo em que estiver na *University of Luxembourg*.

16. No caso de afastamento por mais de um período letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita através de procurador legalmente constituído;
17. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
18. A moeda em Luxemburgo é o Euro. O custo mensal de vida para um estudante, em Luxemburgo, pode ser estimado nos seguintes valores:
 - a) Alojamento mensal: entre 380 EUR e 550 EUR;
 - b) Alimentação mensal: entre 200 EUR e 300 EUR;
19. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na *University of Luxembourg*, porém deve observar o item 15.
20. O aluno deve comprovar meios de subsistência no Brasil para custear sua estadia em Luxemburgo.

Das Disposições Gerais

21. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
22. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
23. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
24. O prazo para respostas às propostas enviadas é de responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
25. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
26. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
 - a) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 9, no local e no prazo indicado neste Edital;
 - b) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
27. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA